CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019, DE 2025.

"CONCEDE MEDALHA FAUSTINO PINHEIRO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS"

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido a Medalha Faustino Pinheiro ao Excelentíssimo Prefeito Aluísio Max Alves d'Elias pelos relevantes serviços prestados à comunidade e atuação exemplar.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 31 de julho de 2025.

ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Presidente